

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
086/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA 3F LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 086/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **3F LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 23.484.444/0001-45, estabelecida à Rua das Caneleiras, nº 979, Bairro: Jardim, CEP: 09.090-050, Santo André/SP, Fone: (61) 99584-9403 / (11) 9760-6143, E-mail: ronelle@orcafascio.com / joice.lorrane@orcafascio.com, neste ato representada pela Sra. **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, brasileira, portadora do RG nº 67.071.586-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.568.572-67, residente e domiciliada em Santo André/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato, que trata **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a aquisição de licenças do software de engenharia para orçamento de obras Orçafascio módulo Orçamento, Orçafascio Bases Adicionais, Módulo Medição de Obra e Módulo Diário de Obra para uso do Departamento de Obras e Manutenção do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **28/06/2023**, nos termos do art. 57, IV da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do aludido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comum. – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de março de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

3F LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2) _____
RG: _____